



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

INDICAÇÃO n° ___/2020

O Vereador infra-assinado, do Partido Republicano, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Vander de Jesus Maciel – SEMSUR, Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, o seguinte:

- Indica à **SEMSUR** – Secretaria de Serviços Urbanos – Vander de Jesus Maciel – Que viabilize o serviço de **LIMPEZA com recolhimento de entulhos ao lado de duas praças** – do Bairro Dr. Luiz Tinôco da Fonseca e da Praça do Waldir Furtado Amorim.
- Ver a possibilidade de colocar placas “proibido jogar entulhos”.

Justificativa

Encaminhamos a devida propositura visando atender a real necessidade da limpeza de entulhos acumulados ao lado das referidas praças do BNH de baixo e BNH de cima. Há uma necessidade de fixar placas “proibido jogar lixo” para contribuir com a limpeza, devido aos transgressores.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2020.

Sílvio Coelho Neto

Vereador – PRB.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

